



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260618100145**, intitulada **DECRETO Nº 009/2026 - DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 18/06/2026 10:08 | **Autorização:** 18/06/2026 10:08 | **Circulação:** 19/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01483, 19/06/2026 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Decreto Municipal nº 009/2026, de 17 de junho de 2026, declara ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Santo André/PB nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2026, em razão das festividades juninas, e no dia 29 de junho de 2026, em alusão ao Dia de São Pedro. No dia 25 de junho de 2026, o expediente administrativo terá início às 12h, encerrando-se no horário regular. A medida não se aplica aos serviços públicos essenciais, como saúde, limpeza urbana, vigilância patrimonial, abastecimento de água, coleta de resíduos e transporte de pacientes, que funcionarão em regime de plantão ou escala. O decreto entra em vigor na data de sua publicação, com fundamento na Lei Orgânica Municipal.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260618100145&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 23:42